



MUNICIPIO DE CARAÚBAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
GABINETE DO PREFEITO



TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507084/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado instalados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto (SME) e nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN, com vigência do Termo de Contrato pelo período de 12 (doze) meses. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência.*

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 020/2025 – Processo Administrativo nº 507084/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: P RAFAEL MAIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.906.916/0001-45, no valor total de R\$ 60.140,00 (sessenta mil cento e quarenta reais)

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 26 de junho de 2025.

Atenciosamente,

MONA LÍDGHYA JÁCOME PESSOA

Secretária Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto da Prefeitura
Municipal de Caraúbas/RN
Autoridade Competente